

Ata n.º 50

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 03 de novembro de 2016, pelas 15h00m, no Município de Mortágua, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 48, de 06 de outubro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Apresentação do Instituto Pedro Nunes - Carta Regional de Perfil do Tecido Empresarial
- 1.2. Índice Sintético de Desenvolvimento Regional
- 1.3. Assembleia Municipal de Cantanhede - Moção de Apoio ao Projeto de Reabilitação e Reconversão do Edifício-Hospital Rovisco Pais através de cofinanciamento comunitário do Portugal 2020
- 1.4. Estatística e resultados Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) da CIM RC
- 1.5. Prioridade de Investimento 8.9
- 1.6. Análise da presença em Paris da CIM Região de Coimbra e trabalhos preparatórios com vista à celebração de protocolo
- 1.7. Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto - Aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população
- 1.8. Sistema nacional de políticas e medidas (SPeM) estabelecido pela RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto - Designação de técnicos responsáveis pela execução de tarefas SPeM – Ratificação

2. Propostas

- 2.1. Proposta de participação na Primeira Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses em Bruxelas
- 2.2. Plano Nacional de Coesão Territorial

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 15 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

3.1.1.2. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2017 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Apreciação e Votação

3.1.2. Recursos Humanos

3.1.2.1. Recrutamento de um Técnico Superior em Regime de Mobilidade na Categoria (Jurista)

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1 Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Município de Oliveira do Hospital

3.3. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.3.1. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto de Instalação da Rede de Defesa da Floresta contra incêndios em terrenos privados da CIM Região de Coimbra

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1 Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Transferência financeira dos municípios no âmbito da execução de novas competências

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidurre Pais de Moura;

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Manuel Dias Cidade;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada; Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, o Adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, José Correia, assim como o Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Soure, Gil Soares.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 48, de 06 de outubro

O Presidente do CI agradeceu, ao seu homólogo de Mortágua, o convite para estar presente neste município e de seguida colocou à discussão e aprovação da ata número 48, de 06 de outubro de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 48, de 06 de outubro de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Agradecimento

O Presidente do CI agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua o excelente acolhimento, tendo este último dado as boas vindas aos presentes.

O CI tomou conhecimento.

Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal

Interveio o Vereador da CM de Coimbra, Carlos Cidade, informando que foi realizada, ontem, uma reunião da Comissão Interministerial de Coordenação a qual aprovou o modelo de operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Apresentação do Instituto Pedro Nunes - Carta Regional de Perfil do Tecido Empresarial

O representante do Instituto Pedro Nunes (IPN), Dr. Luís Andrade, apresentou ao CI o estudo sobre a Carta Regional de Perfil do Tecido Empresarial. Este diagnóstico foi realizado ao tecido empresarial dos concelhos associados desta CIM e é composto pela sua caracterização económica, os diversos Sectores de Atividade, as Tipologias de Empresa, por Emprego Gerado e pelo Volume de Negócio Internacional/Exportação. Foram igualmente apresentadas diversas conclusões e feitas algumas recomendações aos municípios nesta matéria.

O Presidente do CI passou a palavra ao Secretário Executivo Intermunicipal que começou por dizer que este trabalho veio no seguimento da necessidade sentida pelos Srs. Presidentes de apoio à procura que têm sentido nos seus territórios, devendo porém cingir-se ao que está programado no PT2020. Mostrou-se extremamente preocupado com os indicadores no que toca ao acesso das empresas ao sistema de incentivos quando comparado com outras CIM de regiões com menores dimensões. Sugeriu a criação de algum mecanismo por forma a poder contribuir para a inflexão dos números verificados.

Na opinião do Dr. Luís Andrade, o caminho a traçar será o da CIM a favorecer a ação das associações setoriais das entidades que agregam o tecido económico ao nível do setor, ou seja, aquelas que podem capitalizar as dinâmicas desse setor para "lançar" com projetos de investimento internacional que possam ser alvo de cofinanciamento. Dar a este tipo de entidades condições para permitam que as candidaturas sejam melhor construídas, tenham uma maior potencialidade de serem aprovadas e agir sobre todos os que vão coordenar as empresas que estão no concelho para que possam integrar projetos conjuntos com elevado desenvolvimento para a internacionalização e assim maior probabilidade de serem aprovados no âmbito do COMPETE.

Foram tecidas algumas considerações e colocadas algumas questões por parte dos Srs. Presidentes relativamente a esta matéria.

Em relação a este documento do IPN o Presidente do CI entende que, se devem apresentar ao Secretário Executivo Intermunicipal as sugestões, relativamente a cada concelho e sempre numa perspetiva de Região. Julga que se deve voltar ao assunto com uma proposta de criação de um gabinete de apoio ao empresário e finalizou a sua intervenção agradecendo a presença do Dr. Luís Andrade.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

Foi presente a informação I/DAG/38/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se indica que o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) é uma proposta portuguesa de medição quantitativa das assimetrias regionais elaborada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) desde 2006. Mais se informa que o ISDR visa medir o desempenho de diferentes regiões nacionais ao nível das NUT II e NUTS III, abrangendo três dimensões: a competitividade, a coesão e a qualidade ambiental.

O Presidente do CI referiu que se encontra à disposição um quadro resumo com a evolução do posicionamento desta entidade intermunicipal relativa aos anos de 2013 e 2014 para conhecimento do CI.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal salientou tratar-se de uma matriz orientadora, referindo os resultados das 25 regiões NUTS III, registando com algum desagrado o posicionamento da CIM Região de Coimbra em 2014

quanto aos índices de competitividade e qualidade ambiental, destacando o posicionamento desta CIM relativamente ao índice da coesão e o resultado do desempenho conjunto nas três componentes.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Assembleia Municipal de Cantanhede - Moção de Apoio ao Projeto de Reabilitação e Reversão do Edifício-Hospital Rovisco Pais através de cofinanciamento comunitário do Portugal 2020

Deu entrada nestes serviços o ofício n.º 38, da Assembleia Municipal de Cantanhede dando nota da Moção de Apoio ao Projeto de Reabilitação e Reversão do Edifício-Hospital Rovisco Pais, através de cofinanciamento comunitário do Portugal 2020, apresentada na sessão deste órgão em 16 de setembro último.

Interveio o Presidente da CM de Cantanhede referindo tratar-se de uma tomada de posição dentro do princípio de solidariedade que une todos os municípios desta CIM. Mencionou que se encontra a ser revista a Rede de Referência Hospitalar de MFR garantindo que o projeto de reabilitação do Edifício – Hospital Rovisco Pais deve continuar com a sua autonomia dado que é diferenciador em relação a todos os outros nas áreas de ortopedia e da medicina física e de reabilitação.

Atendendo ao impacto regional que esta estrutura hospitalar tem, o Presidente do CI propõe ao CI que se conforte o documento.

O CI deliberou, por unanimidade, confortar o documento agora apresentado.

1.4. Estatística e resultados Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) da CIM RC

Foi presente o documento relativo à Estatística e resultados, consolidados até 30 de setembro de 2016, do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) da CIM Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal mostrando-se satisfeito com as estatísticas apresentadas do ponto de vista global quando comparado com outras Regiões.

O Presidente do CI recomendou que esta informação seja analisada nomeadamente pelos Grupos de Sapadores Florestais.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Prioridade de Investimento 8.9

Sobre o assunto em apreço o Secretário Executivo Intermunicipal informou que no seguimento do desconforto manifestado pelos Srs. Presidentes das CM de Condeixa-a-Nova e Penela sobre a Prioridade de Intervenção 8.9 foi questionada a Autoridade de Gestão (AG) sobre a execução da mesma. Mais informou que a resposta da AG não esclarece quais os critérios utilizados para as opções tomadas nomeadamente o projeto Regional do Vinho e a operação da “floresta”.

Recordou que no seguimento do acordado na última reunião do CI, foi questionada a Autoridade de Gestão sobre o financiamento cativo da PI 8.9 e enviado um documento sintético sobre as intervenções passíveis de serem executadas nesta PI, sendo nesta PI que os Programas PROVERE têm seguimento.

Aludiu à resposta recebida da Autoridade de Gestão (AG) e no seguimento da realização de uma reunião que teve com a Sra. Presidente da AG, solicitada pela direção do CI, foi transmitido que foi esta a opção que a AG teve na

aplicação a estes recursos e porque não a outros não houve resposta. Relativamente ao projeto da floresta foi questionada a AG porque não houve discussão amplificada sobre o projeto tendo havido disponibilidade para abordar o assunto pelo promotor do projeto perante a CCDRC, neste caso a UC que virá ao CI passar a mensagem. Em relação à questão do projeto do vinho esclareceu que se percebe o seu enquadramento tendo havido alguns municípios que manifestaram alguma insatisfação por estarem fora das áreas abrangidas pelas Comissões Vitivinícolas Regionais.

Por fim colocou à consideração do CI a forma como está a ser feita a gestão deste “envelope financeiro” questionando se o mesmo merece ou não conforto deste órgão.

O Presidente do CI entende atendendo ao âmbito das questões abordadas, faz sentido as CIM serem ouvidas previamente.

Foram tecidas algumas considerações pelos presentes nas quais se manifestam dececionados com a falta de diálogo prévio com esta CIM desconhecendo se com as restantes também se passa o mesmo.

Interveio o Senhor Presidente da CM de Condeixa-a-Nova referindo que deveria haver uma linha dedicada para apoiar o eixo estratégico da Romanização.

O CI decidiu preparar a candidatura PROVERE Villa de Sicó ao aviso dirigido às CIM para a PI8.9.

1.6.Análise da presença em Paris da CIM Região de Coimbra e trabalhos preparatórios com vista à celebração de protocolo

Sobre este assunto interveio o Presidente do CI dizendo ter sido uma iniciativa coroada com êxito, com cerca de seiscentas pessoas a acompanhar a iniciativa.

O Secretário Executivo Intermunicipal salientou que a Câmara Municipal de Paris propôs o estabelecimento de um protocolo/acordo relativamente ao estreitamento de relações bilaterais dos diversos setores, nomeadamente económico, surgindo a necessidade de fazer uma análise, um encontro, entre o que são as necessidades dos nossos municípios e as disponibilidades locais de Paris.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Cantanhede acredita que se trata de um desafio que não deve ser desperdiçado por esta região dado o seu elevado potencial. Apontou ainda que se se conseguir produzir um evento desta natureza de dois em dois anos seria importante. Lamentou que o município de Coimbra não tenha estado presente no evento em Paris, gostava de contar com o apoio desta autarquia, no futuro, na promoção da Região.

O CI tomou conhecimento.

1.7.Lei n.º27/2016 de 23 de agosto - Aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população

Foi presente a informação I/DAG/41/2016 na qual se informa que, atendendo à preocupação evidenciada pelos Srs. Presidentes em reunião do CI relativamente às medidas resultantes da Lei n.º27/2016, de 23 de agosto, se promoveram as diligências necessárias no sentido da sua correta abordagem.

Mais se informa que resultou da reunião realizada com o Senhor veterinário da CM de Cantanhede as seguintes conclusões: conveniência na realização de uma reunião conjunta com os veterinários municipais dos 19 municípios para análise da situação atual, do novo diploma e propostas de atuação; fazer um levantamento da situação de

cada município mediante a realização de um inquérito prévio; necessidade de maior fiscalização por parte de entidades competentes e a necessidade de realização de sessões de sensibilização nas escolas.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se irá questionar os municípios sobre a intenção em encontrar uma solução supramunicipal com vista a dar encontro a estas necessidades de resposta à Lei.

O CI deliberou, por unanimidade, encontrar uma solução supramunicipal na criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais.

1.8. Sistema nacional de políticas e medidas (SPeM) estabelecido pela RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto - Designação de técnicos responsáveis pela execução de tarefas SPeM – Ratificação

O Secretário Executivo Intermunicipal informa o CI que através de ofício registado nestes serviços a 19 de outubro último, veio a Agência Portuguesa do ambiente (APA) solicitar os bons ofícios no sentido de serem designados representantes da CIM Região de Coimbra para o acompanhamento dos trabalhos do Sistema nacional de políticas e medidas (SPeM). Atendendo ao cariz e operacionalização em causa propõe-se ao CI que o membro efetivo responsável pela execução de tarefas seja o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, indicando como suplente o Chefe da Equipa Multidisciplinar da EAT (Estrutura de Apoio Técnico), Nuno Pomar.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente do CI de 21 de outubro último que aprovou a designação dos representantes nos termos propostos.

2. Propostas

2.1. Proposta de participação na Primeira Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses em Bruxelas

Através da informação I/DAG/39/2016 coloca-se à consideração do CI a participação da CIM Região de Coimbra na Primeira Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses, a ter lugar entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2017, no museu Autowordl em Bruxelas. Coloca-se igualmente a deliberação do CI, a representação em conjunto com outras Comunidades Intermunicipais da Região Centro atendendo ao contexto de realização desta feira e visando uma maximização e esforço de participação.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o certame irá funcionar em regime de venda direta ao público, que o evento irá decorrer numa área expositiva com capacidade total para 70 *stands* e em paralelo irá ser realizada uma conferência sobre o tema “A presença dos produtos agro-alimentares portugueses na Bélgica”.

Salientou que até ao momento apenas o município de Arganil se mostrou interessado em estar presente no certame numa lógica de *stand* comum.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM Região de Coimbra na Primeira Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses, em Bruxelas, assim como aceitar a representação conjunta com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões em *stand* intermunicipal ou inter-regional.

2.2. Plano Nacional de Coesão Territorial

Foi presente a informação I/DAG/40/2016 na qual se informa que a ANMP solicitou a 28 de setembro último, através de e-mail, comentários convenientes sobre a versão provisória do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT). Mais se informa que esta CIM enviou a referida comunicação aos Srs. Presidentes de Câmara solicitando contributos até ao dia 03 de outubro, não tendo sido recebida qualquer apreciação sobre o assunto.

Interveio o Presidente da CM de Penela dizendo que muitas das medidas aqui apresentadas já se encontram em curso e por essa razão entende que o documento não fornece grandes novidades. Para si o documento não cumpriu os objetivos que estavam propostos, não refere o trabalho desenvolvido pela ANMP e pelos municípios de "baixa densidade", questionado quais os concelhos que beneficiam destas medidas e qual a área de intervenção.

Esta opinião foi subscrita pelo Senhor Vereador da CM de Coimbra, Carlos Cidade, referindo que não se percebe de que interior se está a falar e que existem alguns eixos em que se deveria investir mais.

Também o Senhor Presidente da CM de Mortágua partilha a preocupação evidenciada pelos seus pares, lamenta que os municípios não tenham sido chamados a discutir o assunto.

O Senhor Presidente da CM de Penela ficou incumbido de preparar um documento com a posição da CIM Região de Coimbra sobre o assunto em apreço.(na gravação não ficou registada qualquer deliberação)

3.Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 15 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

O Presidente do CI apresentou a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-RC, no período de 15 de abril a 25 de outubro de 2016, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

3.1.1.2. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2017 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Apreciação e Votação

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, na qual o Presidente do CI propõe que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere, relativamente ao Conselho intermunicipal:

“Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2017.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Recursos Humanos

3.1.2.1. Recrutamento de um Técnico Superior em Regime de Mobilidade na Categoria (Jurista)

Através da proposta n.º40/2016 se informa o CI da necessidade da existência de recursos humanos para a execução de todas as competências que vêm sendo afetadas a esta CIM por imposição legal e considerando a especificidade desta matéria, verifica-se a necessidade da contratação de um(a) Técnico(a) especializado(a) na área jurídica, licenciado(a) em Direito, para a operacionalização das atribuições da CIM-RC enquanto Autoridade de Transportes.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se procedeu previamente à consulta aos 19 municípios que compõem esta CIM, sobre a possibilidade de cedência em regime de mobilidade, de um técnico superior, que exerça funções na área jurídica, não tendo sido obtida proposta que enquadrasse satisfatoriamente nas necessidades da CIM.

Assim, face à urgência e pelo exposto, propõe-se que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, na área de Direito/ jurídica, para o exercício de funções na CIM RC, enquanto Autoridade de Transportes.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, na área de Direito/ jurídica, para o exercício de funções na CIM RC, enquanto Autoridade de Transportes, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 526 968,44€ (um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) referente ao dia 02 de novembro de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1 Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Município de Oliveira do Hospital

Foi presente a informação EAT/87/2016 a qual refere que o Município de Oliveira do Hospital veio solicitar à CIM que a verba afeta ao projeto “Ruínas Romanas da Bobadela” prevista no Quadro de Investimentos do Pacto seja desdobrada em duas intervenções designadamente “Centro de acolhimento e interpretação de Bobadela” e “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”. Propõe-se que o montante FEDER previsto no Pacto para o projeto “Ruínas Romanas da Bobadela” de 276.250,00 euros FEDER seja desdobrado em 138.125,00 euros FEDER para o projeto “Centro de acolhimento e interpretação de Bobadela” e os restantes 138.125,00 euros FEDER para o projeto “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”. Mais se propõe que esta deliberação seja comunicada à Direção Regional de Cultura do Centro bem como à Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro – Centro 2020.

Não havendo pedidos de esclarecimentos sobre o assunto em apreço, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, identificada no quadro anexo à presente informação e que tal seja comunicado à Autoridade de

Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e à Direção Regional de Cultura do Centro.

3.3. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.3.1. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto de Instalação da Rede de Defesa da Floresta contra incêndios em terrenos privados da CIM Região de Coimbra

Através da informação I/EAT/88/2016 se informa o CI que na sequência deliberação do Conselho Intermunicipal de 06/10/2016, foi aprovada a elaboração da candidatura “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado” – 3º AVISO (AVISO POSEUR-10-2016-67) em parceria entre a CIM-RC e os Municípios interessados e elegíveis.

Mais se informa que de acordo com o ponto n.º 3 do Aviso, os Beneficiários incluem os Municípios e as suas Associações, podendo submeter operações em parceria devendo, nessa situação, designar um líder que assumirá o estatuto de beneficiário, independentemente das relações que o mesmo estabelecer com outros parceiros na operação. Os Municípios que manifestaram o interesse em integrar a presente candidatura, foram os Municípios de Penacova, da Pampilhosa da Serra, de Mira e de Miranda do Corvo.

Neste sentido, propõe-se ao CI a celebração de um protocolo de colaboração no âmbito da implementação do projeto de instalação da rede de floresta contra incêndios em terrenos não privados da CIM Região de Coimbra, documento que constará da presente ata como anexo, onde se estabelece o âmbito da cooperação, a identificação do beneficiário líder, a responsabilidade conjunta entre as partes, seus deveres e direitos, e questões inerentes à propriedade final dos bens adquiridos ou desenvolvidos no âmbito da execução da operação.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que os municípios que não se encontram contemplados nesta candidatura não preenchem os requisitos da mesma ou não se mostraram interessados em estar presentes. Mais acrescentou que este protocolo é necessário para legitimar este tipo de intervenções em terreno não privado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação para candidatura à “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado”, no âmbito do AVISO POSEUR-10-2016-67 e que o mesmo seja remetido aos municípios que manifestaram interesse em integrar a candidatura para a respetiva aprovação.

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1 Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Transferência financeira dos municípios no âmbito da execução de novas competências

O presente assunto foi retirado para melhor análise sendo presente na próxima reunião do CI.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)